

cial à Rua Líbero Badaró, 293 — 2.º andar, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Aumento de Capital e b) Alteração parcial dos Estatutos e outros assuntos de interesse social. São Paulo, 21 de janeiro de 1963. Companhia Mercantil Polaris — Armando Barbieri, Diretor-Gerente. Pediu a palavra então o acionista sr. Oswaldo Monteiro para dizer que após entendimentos com os demais acionistas estes julgaram conveniente que o aumento de capital da Sociedade fosse feito mais tarde, em Março ou Abril do corrente ano, motivo pelo qual não havia necessidade de se discutir o assunto. O Sr. Presidente submeteu o assunto à consideração da Assembleia que aprovou por unanimidade aquela proposta, devendo a questão do aumento de capital ser tratada em nova assembleia que será convocada em ocasião oportuna. O Sr. Presidente ofereceu então a palavra ainda a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Pediu a palavra então o Sr. René Jules Degraive para propor que fosse dada autorização à Diretoria para vender quando julgar conveniente 9.940 (nove mil, novecentos e quarenta) ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, de sua propriedade da "Locadora de Armazéns MOÇA S/A", bem como fosse ratificada as presentes a operação efetuada em 25 de novembro de 1962 pela qual foi feita uma permuta de ações preferenciais classe "C" da "Cia. T. Janér, Comércio e Indústria", por ações ordinárias da "Cia. Locadora de Armazéns Olaria", do Rio de Janeiro e vendidas 8.000 (oito mil) ações preferenciais classe "C" da "Cia. T. Janér, Comércio e Indústria", operação esta que já era do conhecimento dos presentes por terem eles sido consultados na ocasião. Propôs ainda que fosse dada autorização à Diretoria para vender durante o exercício de 1963, parte ou todas as ações ordinárias da Cia. T. Janér Comércio e Indústria, quando isso fosse conveniente. Submetidas as propostas acima à apreciação dos presentes, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Ninguém mais tendo pedido a palavra, o Sr. Presidente após agradecer aos presentes o modo pelo qual contribuíram para o bom andamento desta Assembleia, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos depois de lavrada esta no livro próprio, foi lida e aprovada pelos senhores acionistas e assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente e demais acionistas presentes para constar e produzir seus efeitos legais e de direito. Dêla mandei tirar duas cópias datilografadas, devidamente conferidas para os fins legais. (aa) Lennart Svedelius — Armando Barbieri — René Jules Degraive — Helga Svedelius — José Baralle — Allie Svedelius — Erik Svedelius — Oswaldo Monteiro.

Certifico que a presente é cópia fiel, constante de folhas 22 verso a 24, do "Livro de Atas das Assembleias Gerais" da Companhia Mercantil "Polaris". São Paulo, 31 de janeiro de 1963 Lennart Karl Goran Svedelius Diretor-Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA MERCANTIL POLARIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 222.202, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de março de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 1963, pela qual deu autorização à Diretoria para vender, quando julgar conveniente, ações ordinárias pertencentes à Sociedade, da "LOCADORA DE ARMAZENS MOÇA S/A" e da "COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA", do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de março de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção Substituta, a subscrovo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (282.542 - Cr\$ 7.000,00) (11)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver se estraviado o seguinte documento: Alvará de funcionamento n.º 17.568 — exercício de 1961 pertencente a farmácia Columba sita à rua José Macedo n.º 13-b — Vila Alpina. São Paulo, 10 de abril de 1963. Dr. Octavio Manete (284.329 - Cr\$ 250,00) (11-16-17)

METALÚRGICA ALFA S/A

Comercial, Industrial, Importadora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, às 9,00 horas na sede social, à Rua Dr. Almeida Lima, n.º 477, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Metalúrgica Alfa S. A. — Comercial — Industrial — Importadora. Foi aclamado para presidir a Assembleia o Diretor Presidente da Sociedade Sr. Germano Haberstock, que convidou a mim Francisco Annunziato, para Secretário, no que acedi. Tendo se verificado pelas assinaturas constantes no "Livro de Presenças", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, procedi, a pedido do Sr. Presidente à leitura dos seguintes documentos: 1.º — Edital de Convocação respectivo, publicado na forma da Lei nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria ambos nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1963, cujo teor é o seguinte: Metalúrgica Alfa S. A. — Comercial — Industrial — Importadora — Assembleia Geral Extraordinária. — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1963, às 9,00 horas em sua sede social, à Rua Dr. Almeida Lima, n.º 477, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria para parecer do Conselho Fiscal para aumento de capital social; b) — Reforma parcial dos Estatutos; c) — Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 11 de fevereiro de 1963. Metalúrgica Alfa S. A. — Comercial — Industrial — Importadora. (a) Germano Haberstock — Diretor Presidente; 2.º — Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: Tendo presente a Lei n.º 3.470 de 28-1-1958, que alterou a legislação do Imposto de Renda, facilitando a elevação do capital das pessoas jurídicas oferecendo favores fiscais para os aumentos a serem realizados nas condições constantes da mesma, propomos, em vista da expansão de nossas atividades sociais, que seja aumentado o capital social de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros) através da utilização de fundos disponíveis da Sociedade. — São Paulo, 11 de fevereiro de 1963. (a) Germano Haberstock — Diretor Presidente; Aluizio Leal do Canto — Diretor Superintendente; Miguel Godoy Ladeira — Diretor Gerente; Affonso Barcellos Coimbra — Diretor Gerente; Paulo Francisco Sauer — Diretor Técnico; 3.º — Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Metalúrgica Alfa S. A. — Comercial — Industrial — Importadora, tomando conhecimento da proposta da Diretoria referente ao aumento de capital social de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros) na forma proposta e considerando oportuno efetuar-se esse aumento de capital, são de parecer que a mesma proposta seja aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária. — São Paulo, 11 de fevereiro de 1963. (a) Caetano La Laina; Raul Silveira e Pedro Manzoni. Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu a proposta à discussão e a seguir a votação, verificando-se a sua aprovação unânime, sendo estabelecido que o aumento de capital seria feito com o aproveitamento de Cr\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de cruzeiros) de Lucros Suspensos, mediante a emissão de 68.000 (sessenta e oito mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que as ações decorrentes do aumento de capital com a utilização de Lucros Suspensos, serão distribuídas aos acionistas na proporção do número de ações de que são possuidores. Em consequência do aumento de capital social que acaba de ser aprovado, fica alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social inteiramente realizado é de Cr\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros) dividido em 178.000 (cento e setenta e oito mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. — § 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade

do acionista, que poderá convertê-las numa forma ou em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão. § 2.º — Quando julgar conveniente, nos termos da Lei, poderá a Sociedade levar a efeito a amortização ou resgate de suas ações, mediante as condições que forem fixadas pela Assembleia Geral Extraordinária com proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme val por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de fevereiro de 1963. (a) Germano Haberstock; Francisco Annunziato; Miguel Godoy Ladeira, Aluizio Leal do Canto; Odilon do Carmo Chaves; Pedro Manzoni; Affonso Barcellos Coimbra; Noemia Manzoni; Arlindo Gonçalves de Souza; Paulo Francisco Sauer e Caetano La Laina. Era o que continha na referida Ata para aqui fielmente trasladada. Junta Comercial de São Paulo — Certidão — Certifico que "Metalúrgica Alfa S. A. — Comercial Industrial — Importadora, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 221.523, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de março de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de março de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscrovo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto — José Carlos Madia de Souza — Secretário substituto: (a) José Carlos Madia de Souza. (a) Germano Haberstock — Diretor Presidente. (280419 — Cr\$ 6.440,00)

CIVILPLAN SOCIEDADE ANÔNIMA

Planejamento, Direção, Controle, Construção Civil

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1962

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois reuniram-se em primeira convocação, às quinze horas, à Praça Antonio Prado 33, 19.º andar, acionistas que representam mais de dois terços do capital social. Tomou a presidência o diretor Reynaldo Massi, que convidou a mim Osman Pierri para secretariar os trabalhos. O sr. presidente declarou instalada a sessão e mandou que se lesse o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de dezessete, dezoito e dezoito de setembro e no Diário do Comércio e Indústria de quinze, dezessete e dezoito de setembro de 1962, do teor: "Civilplan S.A. — Planejamento, Direção, Controle, Construção Civil. — Assembleia Geral Extraordinária. Edital de convocação. Ficam convocados os srs. acionistas da Civilplan S.A. — Planejamento, Direção, Controle, Construção Civil, a comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social à Praça Antonio Prado, 33, 19.º andar, no dia 19 de outubro de 1962, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação de Balanços, Contas da Diretoria e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios de 1960, 1959 e 1961; b) Retificação e Ratificação de Assembleia Geral Extraordinária realizada a 9 de fevereiro de 1962, que deliberou a liquidação da sociedade; c) Outros assuntos de interesse social. Em cumprimento à exigência do art. 99 "caput" da lei 2.627, os diretores informam que se encontram à disposição dos srs. acionistas, na sede social, para exame, os documentos a que se refere o mencionado artigo. ass. A diretoria". Pelo presidente foi dito que no dia 9 de fevereiro de 1962 realizou-se uma assembleia geral ordinária que aprovou contas relativas aos exercícios de 1959 e 1960; que não era de sua competência a apreciação de contas dos referidos exercícios, motivo pelo qual a assembleia geral ordinária de 9 de fevereiro estava viciada. Para sanar a irregularidade foi convocada a presente Assembleia. Explicou que também não foram submetidas à apreciação dos acionistas as contas referentes ao exercício de 1961. Por conseguinte, disse, se passaria imediatamente ao exame dos balanços, contas da Diretoria, pareceres do conselho fiscal relativos aos exercícios de 1959, 1960 e 1961, documentos que se achavam sobre a mesa, à disposição dos acionistas e que foram devidamente publicados no Diário Oficial de 29 de abril de 1960 (exercício de 1959), 7 de setembro de 1961 (exercício de 1960) e 21 de setembro de 1962 (exercício de 1961) e Diário Comércio e Indústria de 19 de abril de 1960 — (exercício de 1959), 30 de junho de 1961 (exercício de 1960 e 15 de setembro de 1962 (exercício de 1961). Ordenou que se procedesse à leitura dos ditos documentos o que foi por mim feito. Disse o presidente que iria submeter à votação e aprovação das contas e pareceres do conselho fiscal de cada exercício separadamente, ou seja, em três escrutínios. Foram procedidas as três votações, tendo-se abstenido de votar em cada uma delas os legalmente impedidos, e da apuração resultou que foram aprovados, por unanimidade, os balanços, contas da diretoria e pareceres do conselho fiscal relativos aos exercícios de 1959, 1960 e 1961, assim sendo declarado pelo presidente, ficando por conseguinte, retificada e ratificada a assembleia geral ordinária de 9 de fevereiro de 1962. Passando ao item b da Ordem do Dia, comunicou o presidente que a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 9 de fevereiro de 1962, na qual se deliberou a liquidação da sociedade, não pôde ser arquivada, uma vez, que é condição, para que entre a sociedade em liquidação, estarem aprovadas todas as contas dos exercícios anteriores. Por esse motivo propunha que a referida assembleia geral extraordinária fosse ratificada pela presente assembleia, em todos os seus termos, inclusive a eleição do liquidante e membros do conselho fiscal e suas remunerações e tudo o mais que nela se resolveu. Pediu que fosse a ata da assembleia a ser ratificada lida o que foi feito por mim na sua íntegra. Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, declarando então o presidente que fora ratificada amplamente a assembleia geral extraordinária de 9 de fevereiro de 1962, que a partir da data de hoje passaria a produzir efeitos na forma da lei. Em seguida o presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém tivesse mais nada a declarar suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reaberta a sessão, é lida e aprovada e vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de outubro de 1962. (a) Mapi S.A. Administradora e Incorporadora — Osman Pierri (diretor); Osman Pierri; Reynaldo Massi; José Calabretta.

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 1962.

Civilplan Sociedade Anônima — Planejamento, Direção, Controle, Construção Civil (em liquidação). Osman Pierri — Liquidante

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CIVILPLAN S.A. — PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, CONTROLE, CONSTRUÇÃO CIVIL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 217.174, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 1962. Achar-se arquivadas em apenso à ata acima mencionada, os seguintes documentos: ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 9 de fevereiro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de liquidar a sociedade e nomeou para liquidante, o sr. Osman Pierri. Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de outubro de 1962, pela qual aprovou os balanços e demais documentos, relativos aos exercícios de 1959, 1960 e 1961, ficando retificada e ratificada a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 1962, como também ratificou a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 9 de fevereiro de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrovo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (580.444 - Cr\$ 7.000,00)

AUTO IMPORTADORA SILVA MARANDON S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1963

Aos 15 dias do mês de março de 1963, às 14 horas, à Avenida São João, n.º 1282-88, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social de Auto Importadora Silva Marandon S. A., legalmente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado, e no jornal "Diário Comércio e Indústria", vindo também publicado, nesse edital, o anúncio a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando número legal, conforme se constatou do respectivo "Livro de Presença".

Assumindo a presidência da assembleia, o Sr. Albertino Ferreira da Silva, este convidou a mim, Mario Marandon, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a assembleia o Sr. Presidente deu início aos trabalhos mandando ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, encerrado em 31 de dezembro de 1962, o que foi feito, sendo certo que esses documentos foram publicados no "Diário Oficial" do Estado, no dia 19 de fevereiro de 1963, e no jornal "Diário Comércio e Indústria", no dia 14 do mesmo mês e ano. Submetidos à discussão e deliberação da assembleia os referidos documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei.

A assembleia deliberou que o saldo que ficou a disposição da assembleia, conforme balanço ora aprovado, fosse levado à conta de "Lucros Suspensos", em caráter provisório, até que outra aplicação seja autorizada numa próxima assembleia.

Continuando nos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado. Efetivos: — Srs. Raul Duarte da Fonseca e Silva, Moacyr Teixeira e Alberto Godinho Querido. Suplentes: Srs. Armando Ribeiro Jordão, Eugênio Shamanski Kusmetsoff e Alvaro Teixeira, todos brasileiros, com exceção dos srs. Raul Duarte da Fonseca e Silva e Alberto Godinho Querido, de nacionalidade portuguesa, residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, tendo a assembleia fixado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos.

(aa) Albertino Ferreira da Silva Presidente
Mario Marandon Secretário
Albertino Ferreira da Silva Mario Marandon Alberto Fernandes da Silva
Arnaldo Fernandes Manoel Teixeira Sobrinho Raul Duarte da Fonseca e Silva Alvaro Teixeira

Declaramos estar conforme o original
Alberto Ferreira da Silva Presidente
Mario Marandon Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a AUTO IMPORTADORA SILVA MARANDON S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 222.014, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de março de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 15 de março de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de março de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de Seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (282.569 — Cr\$ 5.400,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro ter perdido a minha Carteira de Ordem dos Músicos do Brasil, n.º 0257. São Paulo, 6 de abril de 1963. Jules Meszaros (284.171 — Cr\$ 250,00) (11, 16, 17)